



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 255/2009

Interessado: Proc. nº 23112.001488/2009-49

Assunto: Comissão de Inquérito Disciplinar de aluno

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 10ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Aprovar o parecer da Comissão de Inquérito Disciplinar, de aplicação de **advertência verbal** ao aluno Raphael Rodrigo Suzuki Momii do Curso de Bacharelado Estatística.

Encaminhar o processo ao CCET para cumprimento da penalidade, conforme art. 95 do Regimento da UFSCar.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À Diretoria do CCET, para aplicação da penalidade.

À Coord. do Curso de Estatística, para ciência

À DiCA, para registro da ocorrência.

Em 09/11/2009